



Projeto de Lei Nº 110/2026

Dispõe sobre a implantação de QR Codes nos postes de iluminação pública do Município de Itapevi para registro de ocorrências e solicitação de manutenção, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Itapevi a implantação de QR Codes nos postes de iluminação pública, com a finalidade de facilitar o registro de ocorrências relacionadas à iluminação urbana.

Art. 2º Os QR Codes deverão ser fixados em local visível nos postes de iluminação pública e, quando acessados por meio de dispositivos móveis, deverão direcionar o munícipe a um sistema digital para:

- I – registro de lâmpadas apagadas, piscando ou com funcionamento irregular;
- II – comunicação de danos ou problemas na estrutura do poste;
- III – solicitação de manutenção da iluminação pública;
- IV – geração automática de protocolo de atendimento.

Art. 3º O sistema digital deverá garantir:

- I – facilidade de acesso e utilização pelo cidadão;
- II – registro simplificado da ocorrência;
- III – emissão imediata de número de protocolo;
- IV – possibilidade de acompanhamento da solicitação;
- V – integração com os órgãos responsáveis pela manutenção.

Art. 4º O Poder Executivo poderá utilizar identificação do poste ou geolocalização automática no sistema, a fim de tornar o atendimento mais ágil e preciso.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com empresas concessionárias de energia elétrica e empresas de tecnologia para a implantação e manutenção do sistema.



Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo as diretrizes necessárias para sua execução.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 7 de abril de 2026.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo modernizar e tornar mais eficiente o sistema de manutenção da iluminação pública no Município de Itapevi, por meio da implantação de QR Codes nos postes de luz, permitindo que o próprio cidadão registre ocorrências de forma rápida, prática e sem burocracia.

Atualmente, muitos munícipes enfrentam dificuldades para comunicar problemas como lâmpadas queimadas, seja pela falta de canais acessíveis ou pela demora no atendimento. Com a implantação dos QR Codes, o cidadão poderá, com o uso de um telefone celular, acessar diretamente o sistema municipal, registrar a ocorrência e obter um número de protocolo para acompanhamento.

Essa medida traz benefícios como maior agilidade na comunicação, redução da burocracia, melhoria na eficiência dos serviços públicos e maior participação da população na gestão da cidade.

Além disso, a utilização da tecnologia permite ao Poder Público organizar melhor as demandas, identificar pontos críticos e agir com mais rapidez, contribuindo diretamente para a segurança da população, uma vez que a iluminação pública adequada é essencial para a prevenção da criminalidade.

Trata-se de uma iniciativa simples, de baixo custo e alto impacto, alinhada aos princípios da modernização, eficiência e transparência na administração pública.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 07 de abril de 2026.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4Z8P3F513GS008E2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4Z8P-3F51-3GS0-08E2

